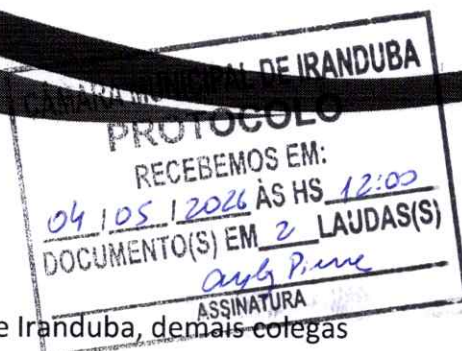


# CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

INDICAÇÃO Nº 127/2026

LOD 2 APPROVED BY ELENTARIO  
05/03/2026  
SECRETARIA



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme proferido nos art.150, IV do Regimento Interno da Câmara, apresento indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Iranduba para que determine ao setor competente a construção de uma Parada de ônibus na Am 070, em frente ao Bairro Alto de Nazaré no sentido Iranduba Manaus.

## JUSTIFICATIVA

A necessidade de uma parada de ônibus na AM-070, em frente ao bairro Alto de Nazaré, surge de diversas demandas sociais, urbanísticas e de mobilidade. Abaixo estão os principais pontos que justificam a implementação dessa parada:

O bairro Alto de Nazaré é uma área residencial e comercial em crescimento, com uma população que depende do transporte público para se deslocar para trabalho, estudo, saúde e lazer.

A falta de uma parada de ônibus adequada na AM-070 pode dificultar o acesso dos moradores ao sistema de transporte, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Sem uma parada oficial, os passageiros são obrigados a embarcar e desembarcar em locais inadequados, muitas vezes próximos à via de tráfego rápido, o que aumenta o risco de acidentes.

Uma parada estruturada oferece um local seguro e organizado para os usuários aguardarem o ônibus, longe do fluxo de veículos.

A ausência de uma parada definida pode causar interrupções no tráfego, já que os ônibus precisam parar em locais aleatórios para embarque e desembarque.

A instalação de uma parada de ônibus contribui para o desenvolvimento urbano da região, valorizando o bairro e incentivando o comércio local.

Leonardo de Medeiros Lopes  
Vereador -





# CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

GABINETE DO VER. LEONARDO DE MEDEIROS LOPES  
(TATINHA) – UNIÃO BRASIL

Além disso, melhora a qualidade de vida dos moradores, que passam a contar com um ponto de transporte público próximo e eficiente.

A construção de uma parada de ônibus na AM-070, em frente ao bairro Alto de Nazaré, é uma medida essencial para melhorar a mobilidade urbana, garantir a segurança dos usuários e promover o desenvolvimento da região. Além de atender às necessidades imediatas da população, a parada contribui para um planejamento urbano mais sustentável e inclusivo.

Desde já agradeço a atenção dispensada junto as nossas solicitações  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 04 de maio de 2026.

*Leonardo de Medeiros Lopes*  
Vereador -

Leonardo de Medeiros Lopes  
TATINHA LOPES  
**Vereador / União Brasil**

